CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete 01 – Ronaldo da 33 – PDT
Vereador.ronaldoda33@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 231/2025

Institui o "Dia Municipal do Médico Veterinário" no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Marabá – PA, o **"Dia Municipal do Médico Veterinário"**, a ser comemorado anualmente no dia **9 de setembro**.

Art. 2º A data comemorativa passará a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá**, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância dos profissionais da Medicina Veterinária na saúde pública, no bem-estar animal e no desenvolvimento agropecuário.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades representativas da classe, instituições de ensino, ONGs e outras organizações, promover eventos, palestras, campanhas educativas e demais atividades alusivas à data. O Programa será executado através das seguintes ações:

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 09 de Outubro de 2025.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2025.10.10 10:04:50 -03'00'

Ronaldo Alves Araújo
Vereador – PDT
CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete 01 – Ronaldo da 33 – PDT
Vereador.ronaldoda33@gmail.com

Justificativa

O dia 9 de setembro é reconhecido nacionalmente como o **Dia do Médico Veterinário**, em comemoração à criação do primeiro curso de Medicina Veterinária no Brasil em 1910. A atuação desses profissionais é essencial na defesa da saúde animal e humana, na inspeção de produtos de origem animal, no controle de zoonoses, na preservação ambiental e no apoio ao agronegócio, entre outras áreas fundamentais para o bem-estar da sociedade.

Instituir essa data no calendário municipal é uma forma de homenagear os médicos veterinários que atuam em Marabá e fortalecer a conscientização sobre a relevância de sua profissão.

Plenário, 09 de Outubro de 2025.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2025.10.10 10:07:19 -03'00'

Ronaldo Alves Araújo
Vereador – PDT
CMM